



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

----Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e trinta minutos e imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá, realizou-se a primeira reunião no Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Águia, sito em Vila Chã de Sá, presidida pelo Senhor José António Marques Seabra Figueiredo, cidadão melhor posicionado na lista vencedora das Eleições para a Assembleia de Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá, nos termos do Artigo nono da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que verificou estarem presentes os nove elementos, cuja identidade e legitimidade foram verificadas no ato da instalação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----1. Eleição dos vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta;-----

----2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

----Abrindo o ponto um, o Senhor José António Marques Seabra Figueiredo, cidadão melhor posicionado na lista vencedora das Eleições para a Assembleia de Freguesia e novo Presidente da Junta de Freguesia por inerência, colocou à deliberação da assembleia se a eleição dos vogais da Junta de Freguesia devia ser uninominal ou através de lista, vencendo a segunda hipótese com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----De seguida apresentou uma proposta com a lista de vogais, a qual designou por Lista A, composta por Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos para o cargo de Tesoureira e de Luís Emanuel Ramalho da Silva para o cargo de Secretário, a qual submeteu a votação por escrutínio secreto.-----

----A lista submetida a votação foi aprovada com seis votos a favor, dois votos nulos e uma abstenção, passando o novo Executivo da Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá a ter como Presidente da Junta o Senhor José António Marques Seabra Figueiredo e como vogais a Senhora Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos e o Senhor Luís Emanuel Ramalho da Silva.-----

----Estando constituído o elenco de vogais para a Junta de Freguesia, os lugares deixados em aberto na Assembleia de Freguesia, pela constituição do mesmo, foram repostos pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, sendo eles: Sérgio Renato

Ferreira, casado, 46 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 11137043, e Sandra Sofia Dias Pereira Marques, casada, 42 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 11569840, todos eleitos pelo Partido Social Democrata.-----

----Após a verificação da identidade e legitimidade dos substitutos, passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

----Para este efeito, o Senhor José António Marques Seabra Figueiredo colocou novamente à deliberação da assembleia se a eleição devia ser uninominal ou através de lista, vencendo a segunda hipótese com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----Foi então proposta pelo Senhor José António Marques Seabra Figueiredo uma única lista, designada por Lista A, com a seguinte constituição: Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, para exercer o cargo de Presidente da Mesa de Assembleia, Eduardo Hélder Pereira Cardoso, para exercer o cargo de primeiro secretário, e Sérgio Renato Ferreira para exercer o cargo de segundo secretário.-----

----Realizada a votação por escrutínio secreto, a lista apresentada obteve sete votos a favor, e duas abstenções.-----

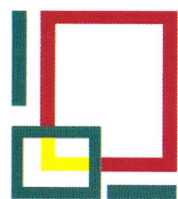
----Terminada a votação e eleita a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia abandonou os trabalhos, passando aquela a presidir à Assembleia de Freguesia e a substituir imediatamente a vaga deixada em aberto pelo Presidente da Junta de Freguesia, chamando, para reposição do elenco da Assembleia de Freguesia, a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista: Andreia Raquel dos Santos Cunha, solteira, 27 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 14655725, eleita pelo Partido Social Democrata. -----

----Instalada a Mesa da Assembleia de Freguesia e após uma breve saudação da Senhora Presidente da Assembleia, nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se extraiu esta ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

--A Presidente da Assembleia de Freguesia: Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos

--O Primeiro Secretário: Eduardo Hélder Pereira Cardoso

--O Segundo Secretário: Sérgio Renato Ferreira



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VISEU

FREGUESIA DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ

ATA AVULSA

DA

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA**

PARA O QUADRIÉNIO DE 2021/2025

(artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro)

----Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá e no Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Águia, sito em Vila Chã de Sá, onde se encontrava presente a Sra. Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para, em conformidade com o disposto no artigo oitavo da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o artigo duzentos e vinte e cinco da Lei Orgânica um barra dois mil e um, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá para o **quadriénio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco**, os seguintes cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquela presidente instaladora, nos termos do número dois do artigo oitavo do citado diploma legal, para redigir e subscrever esta ata, o cidadão também eleito, Senhor Luís Emanuel Ramalho da Silva, casado, 54 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 11624099.-----

----Foram eleitos para aquele Órgão de Freguesia pelas listas pertencentes ao Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no pretérito dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordenação:-----

----**1.º Mandato** – José António Marques Seabra Figueiredo, casado, 54 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 7817937, pelo Partido Social Democrata.-----

----**2.º Mandato** – Manuel de Almeida Loureiro, casado, 61 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 06095882, pelo Partido Socialista.-----

----**3.º Mandato** – Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos, casada, 50 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 10427633, pelo Partido Social Democrata.-----

----**4.º Mandato** – José Manuel da Silva Lopes, casado, 56 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 07052768, pelo Partido Socialista.-----

----**5.º Mandato** – Luís Emanuel Ramalho da Silva, casado, 54 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 11624099, pelo Partido Social Democrata.-----

----**6.º Mandato** – Eduardo Hélder Pereira Cardoso, casado, 39 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 11906372, pelo Partido Social Democrata.-----

----7.º Mandato – Fátima Alexandra Campos Albuquerque Ferreira, casada, 41 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 11708332, pelo Partido Socialista.-----

----8.º Mandato – Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, casada, 41 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 11763443, pelo Partido Social Democrata.-----

----9.º Mandato – Filipe Manuel de Figueiredo Marques, casado, 41 anos, com o Cartão de Cidadão n.º 12094581, pelo Partido Socialista.-----

---Verificadas a identidade e legitimidade dos membros presentes antes indicados, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, atrás mencionada, declarou-os investidos na suas funções, declarando instalada a Assembleia de Freguesia, podendo consequentemente entrar em atividade.-----

---Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que fica rubricada pela Presidente Instaladora e por mim, Luís Emanuel Ramalho da Silva, que a redigi, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai por todos ser assinada.-----

A Presidente: Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos

1.º Mandato: José António Marques Seabra Tejedor

2.º Mandato: Manuel de Almeida Lourenço

3.º Mandato: Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos

4.º Mandato: José Manuel de Lima Afonso

5.º Mandato: Luís Emanuel Ramalho da Silva

6.º Mandato: Eduardo Helder Pereira Cardoso

7.º Mandato: [Assinatura]

8.º Mandato: Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos

9.º Mandato: Filipe Manuel de Figueiredo Marques

O Secretário: Luís Emanuel Ramalho da Silva



---No vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações do Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Águia, sito em Vila Chã de Sá, a Assembleia de Freguesia presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá, Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, que verificou estarem presentes todos os nove elementos, cuja identidade e legitimidade foram verificadas no ato da instalação.-----

---Após as boas-vindas a todos os presentes, procedeu-se à leitura em voz alta da ata referente à última Assembleia de Freguesia, que foi depois colocada a votação e aprovada com nove votos a favor.-----

---Seguidamente, e de acordo com o Edital da Convocatória que havia sido afixado em local público e enviado a todos os elementos, que constituem esta Assembleia de Freguesia, informou-se que seriam debatidos todos os assuntos referidos no mesmo. Para este efeito, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá.-----

---**PONTO UM** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data: o senhor Presidente da Junta de Freguesia informou a Assembleia acerca da manutenção dos espaços verdes existentes nas localidades da Freguesia, bem como da limpeza de diversas ruas. Informou também, que foram realizadas pequenas intervenções nos espaços escolares da Freguesia.-----

---**PONTO DOIS** – Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e vinte e dois: acerca deste ponto da reunião, a Junta de Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá já havia disponibilizado todos os documentos via correio eletrónico a todos os membros, que constituem esta Assembleia de Freguesia. Seguidamente e após alguns esclarecimentos, prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e dois foi submetido a votação, tendo sido aprovado com quatro abstenções e cinco votos a favor.-----

---**PONTO TRÊS** – **Proposta da Junta de Freguesia para aprovação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia, com os postos de trabalho a ocupar, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: sobre este ponto**



da reunião, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá informou, que serão colocadas a concurso público uma vaga de assistente técnico e uma vaga de assistente operacional. Esta proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada com nove votos a favor.-----

----PONTO QUATRO – Outros assuntos: o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá apresentou a esta Assembleia de Freguesia uma proposta de autorização para celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá, bem como a respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, a sua revogação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta proposta foi aprovada com nove votos a favor. O membro da Assembleia de Freguesia José Manuel Lopes pediu a palavra, para questionar acerca do uso da carrinha da Junta de Freguesia por um dos seus colaboradores, fora das horas de expediente. A este propósito, respondeu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que o colaborador em questão, em virtude de que exerce, diariamente, a sua atividade numa freguesia extensa e composta por três localidades distintas, por vezes e por questões logísticas, mantém a viatura da Freguesia na sua posse, fora das horas de expediente. O membro da Assembleia de Freguesia Filipe Marques solicitou, que fossem disponibilizados os orçamentos dos últimos quatro anos, as atas da Assembleia de Freguesia e o Regulamento de Taxas. Solicitou ainda, que fosse atualizada a publicação das atas na página oficial da Freguesia na Internet. Referiu também que o Regimento da Assembleia de Freguesia deveria ser retificado e publicado nessa página. Para além disso, alegou, que as sessões da Assembleia de Freguesia deveriam ser gravadas em suporte áudio ou audiovisual, de acordo com o n.º 5 do Art.º 34.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, no sentido de o respetivo ficheiro de gravação ser enviado digitalmente para todos os membros da Assembleia. A todas estas questões, tanto a Senhora Presidente da Mesa de Assembleia como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia responderam, dizendo que iriam analisar as questões apresentadas, no intuito de ser dada resposta na próxima Assembleia desta Freguesia. O membro da Assembleia de Freguesia Manuel Loureiro propôs a colocação de uma placa informativa de início de freguesia na delimitação com a Freguesia de Silgueiros.-----



---Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se extraiu esta ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

---O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia: Eduardo Helder Pereira Cardoso

---A Presidente da Assembleia de Freguesia: Aua Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos